

PORTARIA Nº 534/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5047/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
1/04/2024 a 08/04/2024	Dr. (a): Elissa Santos Gomes
	Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Mendonça de Souza
08/04/2024 a 15/04/2024	Dr. (a): Tiago Venícius Pereira Passos
	Assessor(a) de Defensor(a): Gustavo Pereira Lopes
15/04/2024 a 22/04/2024	Dr. (a): Elissa Santos Gomes
	Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Mendonça de Souza
22/04/2024 a 29/04/2024	Dr. (a): Hugo Leonardo Bonfim Fernandes
	Assessor(a) de Defensor(a):Priscila Soliman Gröhs
29/04/2024 a 06/05/2024	Dr. (a): Corina Pissato
	Assessor(a) de Defensor(a): Nafhayra Rizea de Castroi
06/05/2024 a 13/05/2024	Dr. (a): Wendel Renato Cruz
	Assessor(a) de Defensor(a): Gisele Miranda Silva
13/05/2024 a 20/05/2024	Dr. (a): Lindalva de Fátima Ramos
	Assessor(a) de Defensor(a): Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
20/05/2024 a 27/05/2024	Dr. (a): Corina Pissato
	Assessor(a) de Defensor(a): Izadora Lopes Nogueira Reis Vidotti
27/05/2024 a 03/06/2024	Dr. (a): Erico Ricardo da Silveira
	Assessor(a) de Defensor(a): Priscila Soliman Gröhs
03/06/2024 a 10/06/2024	Dr. (a): André de Santi
	Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Ruff Rebelatto

10/06/2024 a 17/06/2024 Dr. (a): Tiago Venícius Pereira Passos
Assessor(a) de Defensor(a): Gustavo Pereira Lopes

17/06/2024 a 24/06/2024 Dr. (a): Wendel Renato Cruz
Assessor(a) de Defensor(a): Gisele Miranda Silva

24/06/2024 a 07/07/2024 Dr. (a): André de Santi
Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Ruff Rebelatto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de março de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 848ca942

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar